



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

segunda-feira, 28 de janeiro de 2013

Ano I - Edição nº 00013

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

<http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br>

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0E3AFD821CFC118F654116945F82D752

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Decreto nº 031/2013. Fica nomeada a Senhora Rosimar Duarte Cangussu, para o Cargo de Secretaria Escolar do Colegio Municipal Oriovaldo Santos Araujo.
- Decreto nº 032/2013. Fica nomeado o Senhor Joaquim de Souza Andrade, para o Cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Getulio Vargas.
- Decreto nº 033/2013. Fica nomeada a Senhora Adriana Alves Dasilva, para o Cargo de Secretaria Escolar da Escola de Educação Infantil Santa Rosa.
- Decreto nº 034/2013. Fica nomeada a Senhora Vanuza Ribeiro de Andrade, para o Cargo de Diretora do Colegio Municipal Geraldo de Souza Porto.
- Portaria nº 007, de 25 de Janeiro de 2013. Fica demitida a servidora Elisangela Nascimento Bispo Rocha do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Geral de Administração.
- Lei nº 01, de 18 de Janeiro de 2013. Dispõe sobre remuneração do Controlador interno do Poder Executivo, no âmbito da Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 031/2013

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ROSIMAR DUARTE CANGUSSU**, portadora do RG: 09815692-69 e C PF: 019.559.435-59 para o Cargo de Secretaria Escolar do Colégio Municipal Oriovaldo Santos Araujo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 032/2013

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JOAQUIM DE SOUZA ANDRADE**, portador do RG: 12663952-37 e C PF: 020.103.145-06 para o Cargo de Secretaria Escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 033/2013

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **ADRIANA ALVES DA SILVA**, portadora do RG: 1315024500 e CPF: 015.969.465-55 para o Cargo de Secretaria Escolar da Escola de Educação Infantil Santa Rosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 034/2013

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **VANUZA RIBEIRO DE ANDRADE**, portadora do RG: 2584344-66 e CPF: 176.337.348-76 para o Cargo de Diretora do Colégio Municipal Geraldo de Souza Porto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 28 de Janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



PORTARIA Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

Trata de demissão a servidor público municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas.

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Complementar nº 104 de 30 de Abril de 2002 em que "Institui o Regime Jurídico Único Estatutário dos servidores públicos deste Município".

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 16 de janeiro de 2013.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica demitida a servidora **ELISÂNGELA NASCIMENTO BISPO ROCHA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Geral de Administração, portadora da cédula de identidade nº 0931691320, inscrito no cadastro de pessoal física nº 001558865-33 a partir de 18 de janeiro de 2013, em razão do seu pedido de demissão manifestado através de requerimento.

Paragrafo único – Cumpre esclarecer ainda que o departamento de pessoal da municipalidade deverá tomar as providencia legais e pertinentes alusivas à situação funcional da atendida servidora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 25 de janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



LEI Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

*Sancionada
18/01/2013*

Dispõe sobre remuneração do Controlador Interno do Poder Executivo, no âmbito da Prefeitura Municipal de GUAJERU/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 09/2009, art. 16, § 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

...

“§ 5º. A remuneração deverá ser igual ao subsídio dos Secretários Municipais, fixados com base na Lei Orgânica Municipal, art. 32, inc. XXIII.”

...

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, em 18 de janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia